



# MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## NOME DO PROJETO

Nascer com dignidade

## OBJETIVO DO PROJETO RELACIONADO AO PROJETO

Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno

## GERENTE DO PROJETO

Iara Maria Pinheiro de Albuquerque

## UNIDADE ORGANIZACIONAL

CAOP Saúde

## DESCRIÇÃO

Articulação institucional voltada para o fortalecimento das ações e da rede de atenção básica de saúde da mulher e da criança (até o primeiro mês de vida).

## BENEFÍCIOS

- Redução dos indicadores de morbimortalidade materna e neonatal;
- Adequação da atenção aos parâmetros preconizados pela legislação sanitária por meio do manejo dos instrumentos judiciais e extrajudiciais cabíveis;
- Conhecimento e levantamento de dados acerca da realidade da atenção ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao recém-nascido ofertada pelos municípios.

## RESULTADOS

- 56 adesões de Promotorias de Justiça, abrangendo 137 municípios;
- Entrega do kit de atuação: Material de apoio para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça, contendo legislação, manuais e protocolos do SUS, minutas e peças processuais, pactos, planos e termos de compromisso, além de arquivos digitais contendo informações sobre a realidade de cada município - entregue durante eventos de lançamento do projeto;
- Reabertura do serviço hospitalar, de forma mais ampla e com mais qualidade, da APAMIM Casa de Saúde Dix Sept Rosado, localizada em Mossoró por meio da

intervenção realizada por atuação conjunta do MPE (Ministério Público Estadual), MPT (Ministério Público do Trabalho do RN) e MPF (Ministério Público Federal). Incremento na assistência obstétrica da referida unidade hospitalar, havendo um aumento mensal de, aproximadamente, 10% dos partos realizados e de 28% no serviço de internação, entre os anos de 2014 e 2015, conforme dados apresentados no Anexo I. A medida possibilitou a assistência às parturientes que residem nas 20 cidades que compõem a Região Oeste do RN;

- Reabertura da Maternidade Leide Morais, em Natal, em 08/03/2015, por meio da intervenção do MPRN após o período de 3 anos fechada por falta de condições de funcionamento;
- Intervenção na Assistência Materno-infantil em São José de Mipibu que culminou no encerramento das atividades em atenção obstétrica na APAMI por verificação de deficiências e desconformidades. O serviço de atenção obstétrica da região retornou ao Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, que é público estadual. Nesse hospital existiam 3 leitos obstétricos cirúrgicos e 10 obstétricos clínicos que não se encontravam em operação; após a intervenção do MP voltaram a funcionar, ocorrendo, inclusive, um incremento de 2 novos leitos obstétricos cirúrgicos e 17 obstétricos clínicos;
- Ação judicial em parceria com o MPF para impor uma administração interventiva na Fundação Carlindo Dantas, em Caicó. Ação ajuizada pelo Ministério Público Federal em parceria com o MPRN contra o ente privado que administrava o Hospital do Seridó. O hospital atualmente encontra-se ainda encontra-se sob intervenção judicial, assegurando a oferta ininterrupta de assistência materno infantil;
- Intervenção na Assistência Materno-Infantil nos hospitais: Luiza de Marilac e Nelson Maia, em Pau dos Ferros em parceria com os Ministérios Públicos Federal e do Trabalho (MPF e MPT), onde encontrou gravíssimas irregularidades sanitárias. A Vigilância Sanitária Estadual, por provocação da força tarefa ministerial, realizou inspeção sanitária e interditou o centro cirúrgico da Maternidade Luzia de Marilac e o setor de esterilização do Hospital Nelson Maia. O Nelson Maia cumpriu as exigências da Vigilância Sanitária e está funcionando para realização de partos cesarianos.
- Intervenção na Assistência Materno-Infantil no município de Jaçanã e Coronel Ezequiel, cidades da Comarca de Santa Cruz - por meio do ajuizamento de ações civis públicas (ACPs) que se encontram conclusas para despacho, após defesa dos

entes públicos. As ACPs, com pedido de antecipação de tutela, contra os municípios de Jaçanã e Coronel Ezequiel, visam que os mesmos garantissem a realização de parto normal e cirúrgico de baixo risco nas suas unidades mistas de saúde, adequando a estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários para garantir esse atendimento com segurança sanitária;

- Ação civil pública ajuizada, com pedido de tutela antecipada, para que a Maternidade Divino Amor, localizada em Parnamirim, permitisse a presença de acompanhante durante e após parto;
- Ação Civil Pública ajuizada contra o município de Baraúna a fim de garantir às gestantes, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes naquele município, a efetivação do direito à saúde das gestantes que necessitam da realização de parto cirúrgico de baixa complexidade;
- Ação civil pública ajuizada com pedido de liminar para que a Justiça determinasse que o Município de Santana dos Matos, dentro do prazo de até 90 dias, adotasse providências para reestruturar a assistência ao parto de risco habitual e ao parto cirúrgico de baixo risco no Hospital Dr. Clóvis Avelino;
- Ação Civil Pública ajuizada, com pedido de antecipação de tutela, para que fosse procedida a dissolução da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São Miguel prestadora de serviço à Maternidade Dom Elizeu Simões Mendes (APAMI) que se encontrava fechada desde o ano de 2009. No entanto, mesmo sem funcionar, a inspeção ministerial (MPE e MPT) constatou que a entidade (APAMI) continuava a receber vultuosos repasses de verbas públicas desde o ano do seu fechamento;
- Termo de Ajustamento de Conduta celebrado para averiguar no município de Serra de São Bento o cumprimento em relação às equipes de saúde da família que foram identificadas como incompletas. Foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta o qual está sendo monitorado seu cumprimento;
- Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o gestor municipal de São José de Campestre para regularizar a carga horária dos profissionais da Estratégia Saúde da Família e garantir a alternância de consultas de pré-natal entre médicos e enfermeiros;
- Ajuizada Ação Civil Pública em Caraúbas (ACP) para que o Estado garanta o pleno funcionamento do Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva assegurando equipamentos, infraestrutura física, recursos humanos e material e insumos

necessários à maternidade, de modo a atender a garantia de um parto seguro e humano às gestantes dos municípios e cidades menores vizinhas;

- Ajuizamento de Ação Civil Pública em face do município de Macaíba e Estado a fim de garantir a reabertura do Hospital Regional de Macaíba, para que este voltasse a ser uma unidade hospitalar materno-infantil de feição microrregional com oferta de assistência em obstetrícia clínica e cirúrgica de risco habitual, com segurança sanitária. A decisão liminar deferida;
- Ajuizamento de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, para que o Prefeito e o Secretário de Saúde do município de Extremoz garantisse o pleno funcionamento do Pronto Atendimento 24 do Hospital Maternidade Café Filho, localizado no referido município, de maneira a assegurar os equipamentos, a infraestrutura física, e os recursos humanos necessários ao atendimento eficaz e satisfatório à saúde dos usuários;
- Após instauração e impulsionamento do Inquérito Civil vinculado ao Projeto Nascer com Dignidade, com objeto investigação do pré-natal, a 62ª Promotoria de Justiça de Natal induziu importante expansão no número de cadastros de gestantes no SISPRENATAL/Ministério da Saúde, resultando em um maior aporte de recursos do Programa Rede Cegonha para o município;
- Em decorrência de TAC celebrado pelo MPRN, em autos de Inquérito Civil, visando a melhoria no atendimento materno-infantil nas maternidades públicas da capital potiguar, a Prefeitura de Natal transferiu a Maternidade das Quintas, que estava funcionando em condições precárias, para novas instalações;
- Realizadas 391 visitas técnicas em unidades básicas de saúde e maternidades públicas;
- Celebrados 10 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs);
- Expedidas 54 Recomendações;
- Promovidas 09 Audiências Públicas;
- Ajuizadas 11 Ações Cíveis Públicas (ACPs).